



**JORGE VITORIO ESPOLADOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA Nº 13/246-L.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: emitente garantidor **LUIZ AFONSO SCHINEMANN**, inscrito no CNPF/MF sob nº 558.110.949-49; avalista garantidora **ADILAIR SIQUEIRA DE ANDRADE SCHINEMANN**, inscrita no CNPF/MF sob nº 070.339.439-89 e **LUCIANO SCHINEMANN**, inscrito no CNPF/MF sob nº 122.728.039-46, residentes e domiciliados na Ac. Povoado Saúde, s/n, Zona Rural, CEP 85150-000, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, levará a **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO “ON LINE”**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, **no dia 03 de março de 2026, com encerramento à partir da 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br**, com lances mínimos iguais ou superiores a **R\$ 1.534.428,01** (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), o imóvel descrito na matrícula nº 11.543 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Guarapuava - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – **AV.25/11.543** – Protocolo nº 117.520, datado de 08 de dezembro de 2025, constituído pelo seguinte:

“Terreno rural, com a área de 414.954,30m², sito no Lote 01, Quinhão 07, do imóvel Paiquerê, Município de Turvo – Pr, nesta comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.543 do CRI – 1º Ofício de Guarapuava – Pr e benfeitorias. – INCRA 723.070.000.680-9 – CAR 4123857-CAD9.6CAA.F18E.4C29.BDD2.8D2E.1BAF.7A3F – NIRF 2.410.876-6”.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de março de 2026, com encerramento a partir das 10h:00min** e por meio do site **www.jeleiloes.com.br**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO “ON LINE”**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lances mínimos iguais ou superiores aos seguintes saldos devedores:

R\$ 1.643.279,63 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação.

Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão.

Observação: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, baixas de eventuais averbações e penhoras – Av.23 - Penhor, serão de responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: **www.jeleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site **www.jeleiloes.com.br**, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, **cujo leilão somente será suspenso, com a efetiva comprovação do pagamento.** Londrina, 28 de janeiro de 2026. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, **JORGE VITORIO ESPOLADOR** – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: **www.jeleiloes.com.br** – e-mail: **jeleiloes@hotmail.com**.